



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Salete - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

RESOLUÇÃO nº 09, de 12/12/2017.

Institui a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - CIM-AMAVI e dá outras providências.

HUMBERTO PESSATTI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - CIM-AMAVI será composta pelos servidores:

Zulnei Luchtenberg

Contador do Município de Trombudo Central
Matrícula Funcional 114
RG 2.498.875
CPF 732.297.509-00
adm@trombudocentral.sc.gov.br

Mariane Fernandes da Rosa

Analista de Compras e Licitações do Município de Trombudo Central
Matrícula Funcional 2404
RG 3.993.011
CPF 038.665.519-75
marianefernandesdarosa@hotmail.com

Gerson Chaves Cabral

Técnico em Controle Interno do Município de Agronômica
Matrícula Funcional 05
RG 1.421.031
CPF 468.407.969-49
xeba@agronomica.sc.gov.br

Rose Nardelli Bechtold

Agente Administrativa do Município de Laurentino
Matrícula Funcional 91.4
RG 1.223.184
CPF 609.184.469-53
licitacao@laurentino.sc.gov.br



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

Valmir Batista

Assessor Contábil da AMAVI

RG 417.969

CPF 222.517.409-10

valmir@amavi.org.br

Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli

Contadora da AMAVI

RG 2.626.432

CPF 891.487.209-25

evelina@amavi.org.br

Walcy Mees da Rosa

Secretária Administrativa da AMAVI

RG 1.892.871

CPF 596.528.029-72

amavi@amavi.org.br

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI- CIM-AMAVI terá mandato de 1 (um) ano, cabendo ao Assessor Contábil da AMAVI, Valmir Batista, a Presidência da Comissão e à Secretária Administrativa da AMAVI, Walcy Mees da Rosa, a relatoria dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Caberá à comissão ora instituída o processamento inclusive dos credenciamentos e procedimentos afins realizados pelo CIM-AMAVI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 12 de dezembro de 2017.

Humberto Pessatti
Presidente do CIM-AMAVI

Agostinho Senem
Diretor Executivo do CIM-AMAVI